

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

EDT-MAG - 302022

Código de validação: 448404F9E2

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA ACESSO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, AO CARGO DE DESEMBARGADOR.

O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os **juízes de entrância final**, que se encontra **vago um cargo de desembargador**, criado pela Lei Complementar nº 242, datado de 31 de março de 2022, que poderá ser provido, através de acesso, **pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 168, caput e 169 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: acesso ao cargo de desembargador), até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo deste Edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís, 04 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2022 12:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

